



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 36/2024
Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 27 de março de 2024

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência que preste os seguintes esclarecimentos acerca dos Projetos de Lei Ordinária nº 29, 30 e 31/2024, que *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 25.585,00 e dá outras providências”, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Beneficente (Lar Divino Espírito Santo) e dá outras providências” e “Altera o valor da subvenção a Associação Beneficente Divino Espírito Santo prevista na Lei Municipal 1.804/2024 e dá outras providências”, respectivamente:*

- a) O valor de R\$ 25.585,00 a ser suplementado através do PLO nº 29/2024 ao Lar Divino Espírito Santo, possui alguma relação com as contribuições da população através dos impostos de IPTU e/ou energia elétrica?
- b) Considerando os valores dispostos nos projetos nº 29 e 30/2024 (iguais), estes serão destinados ao Lar Divino Espírito Santo através de subvenções (modificação da Lei nº 1.804/2024) ou repasse através de Termo de Fomento? Ou, no caso do PLO nº 30/2024, serão utilizados recursos oriundos do Fundo Municipal do Idoso?

Ressaltamos que tais informações não ficaram claras nas justificativas que acompanham os projetos, causando dúvidas às Comissões que, embora compreendam que os valores serão destinados ao Lar Divino Espírito Santo, não vislumbram a relação entre as proposituras.

Solicitamos, de antemão, **urgência** na resposta aos questionamentos aqui expostos, visto que serão objetos de deliberação na Reunião de Comissão a ser realizada no dia 02/04/2024, 08 h, no Plenário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Amarile
Amariles de Moura Nogueira
Chefe de Gabinete

Recebi em 27.03.2024
Caracangum